



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 026/2023

Data: 27/02/2023

Assunto: Baixa de Estoque

Interessadas: Escolas de gestão centralizada

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, conforme segue:

Baixa de Estoque

Devem ser realizadas as baixas diárias dos alimentos utilizados nas preparações dos lanches/refeições ofertados aos alunos, mantendo o estoque físico idêntico ao virtual, considerando que a guia de remessa será gerada a partir da leitura de estoque atualizado.

É importante lembrar que no sistema SED não é possível realizar a retirada do estoque virtual quantidades fracionadas de embalagem primária e, por esse motivo, a baixa no estoque sempre será arredondada para o próximo número inteiro.

Orientamos que, caso a unidade escolar não tenha utilizado todo o produto constante da embalagem primária (pacote), este deve ser armazenado no estoque devidamente lacrado e etiquetado, seguindo as instruções da embalagem até que finalize o seu consumo. Somente após a utilização deste produto por completo, observado o prazo de validade, poderá ser aberta uma nova embalagem.

Na oportunidade, destacamos que os manuais para auxílio às Unidades Escolares estão disponíveis na SED.

Atenciosamente,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Heidy e Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias Freitas
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura